



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Senhores,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Fundação do Desporto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Fundação. Para o efeito, o Conselho de Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração descreve com clareza os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
4. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta (Sistema de Normalização Contabilística - ESNL) e expressam de forma adequada a situação financeira da Fundação a 31 de dezembro de 2017, bem como os resultados das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios, e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data.
5. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
6. Sem afetar as conclusões anteriores o Conselho Fiscal chama a atenção para a necessidade da Fundação do Desporto no exercício económico de 2018 cumprir o limite previsto na alínea a), n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.
7. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:



- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2017, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.
8. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Fundação toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

O CONSELHO FISCAL

Vítor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo
PRESIDENTE

OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA., representada por
Carlos Manuel Grenha (ROC n.º 1266)
VOGAL